



PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9471/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP	182605
CNPJ/CPF:	12.162.386/0001-17	
Endereço:	RUA MARSELHA, 90	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Garuva Estado: SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 05/01/2026

GARUVA/SC, 5 de novembro de 2025.

Emitido via Portal

WGT211202-000-EJQNIDSFLBJYDB-5